EDITAL Nº 07/2024- PPGNB UNICENTRO

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO CURSO DE MESTRADO EM NANOCIÊNCIAS E BIOCIÊNCIAS

A coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Nanociências e Biociências (PPGNB) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), no uso de suas atribuições e em atenção à deliberação do Colegiado, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo PPGNB, na condição de aluno especial, conforme dispõe o presente Edital:

1. Público-alvo:

Podem se inscrever profissionais graduados com nível em cursos das áreas de Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias ou Ciências da Saúde.

2. Inscrições:

2.1. As inscrições deverão ser feitas, via protocolo *online*, no seguinte endereço: https://www3.unicentro.br/protocolo/.

Instruções: Um passo a passo básico com noções gerais para fazer a inscrição pode ser observado no Anexo III deste Edital.

2.2. Data para inscrições: de 08 a 10 de abril de 2024.

3. Documentos necessários à inscrição:

3.1. Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial devidamente preenchido (Anexo I).

3.2. Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou da declaração/certificado de conclusão do curso de graduação.

3.3. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação.

3.4. Documentos pessoais: cópias da cédula de identidade, CPF e cópia da folha de identificação do passaporte (quando estrangeiro).

3.5. Carta de intenção justificando o interesse na(s) disciplina(s) (Anexo II).

3.6. Se o candidato for aluno regularmente matriculado em outro Programa de Pós-Graduação da Unicentro, inscrever-se somente com o exigido nos itens 3.1 e 3.5, bem como apresentar comprovante de matrícula (anexar via protocolo *online*).

4. Das inscrições:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir.

4.1. A aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada à existência de vagas, sendo dada prioridade aos alunos regulares do Programa de Pós-graduação em Nanociências e Biociências.

4.2. A admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo, podendo o aluno cursar apenas 2 (duas) disciplinas por semestre, sendo que o número máximo de créditos a serem cursados na qualidade de aluno especial é de 8 (oito) créditos.

4.3. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

5. Das disciplinas ofertadas:

1. Ciência dos Materiais – 2 créditos (30h) – 5 vagas
2. Introdução a Nanociências – 2 créditos (30h) – 5 vagas
3. Prática em Docência – 2 créditos (30h) – 5 vagas
4. Metodologia da Pesquisa – 2 créditos (30h) – 5 vagas
5. Bioestatística – 4 créditos (60h) – 5 vagas

6. Do processo de seleção:

O processo de seleção dos candidatos à matrícula em disciplinas na condição de aluno especial será pela avaliação da carta de intenção apresentada, a critério do professor da disciplina pleiteada.

7. Publicação dos resultados:

O resultado final do processo de seleção será publicado em edital e disponibilizado na página do PPGNB, a partir de 11 de abril de 2024.

8. Início das atividades:

8.1. As atividades das disciplinas estão programadas para iniciar a partir de **15 de abril de 2024,** de acordo com o cronograma de disciplinas disponibilizado no site do programa.

9. Do cumprimento das atividades:

9.1. O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina, e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono.

9.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

9.3. O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

10. Disposições finais:

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

10.2. Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

10.3. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Nanociências e Biociências.

11. Informações complementares:

Homepage do programa: www3.unicentro.br/ppgnb/

E-mail: ppgnbunicentro@gmail.com

12. Anexos deste Edital:

Anexo I: Formulário de Inscrição

Anexo II: Orientação para elaboração da carta de intenção.

Anexo III: Passo a passo para inscrição como aluno especial.

Os casos omissos a este edital serão avaliados pelo Colegiado do PPGNB.

Guarapuava, 18 de março de 2024.

Prof.ª Dra. Sandra Mara Guse Scós Venske.
Coordenadora do PPGNB
Portaria Nº 335/2023-GR/UNICENTRO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL

Cole sua foto aqui

INSCRIÇÃO Nº _____/2024 (uso do Programa)

DISCIPLINAS (marcar até duas):

Nome da disciplina	**Créditos**	**Docente**	**Assinalar disciplinas que deseja cursar no semestre**	
Introdução a Nanociências	2	obrigatória	Valdirlei Fernandes Freitas	( )
Ciência dos Materiais	2	obrigatória	Taiana Gabriela Moretti Bonadio	( )
Bioestatística	4		Paulo José dos Reis	( )
Prática em Docência	2	obrigatória	Carine Teles Sangaleti Miyahara	( )
Metodologia da Pesquisa	2	obrigatória	Tania Toyomi Tominaga	( )

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
Nome Completo:			Sexo: ( ) M ( ) F
Filiação	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento:	Naturalidade/Estado:	Nacionalidade:	Estado civil:
RG:	Órgão emissor/data de expedição:	CPF:	
Endereço Residencial:			
Fone Res.:		Fone Cel.:	
E-mail:			

FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Graduação	**Curso**			**Sigla Instituição**	**Concluído em**
Pós-Graduação	**Nível**	**Curso**	**Sigla Instituição**	**Local**	**Período de realização**

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de ser aceito pelo PPGNB, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.

_____, _____/ _____ /_____.
cidade data

_____

Assinatura

ANEXO II

ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deve elaborar uma carta de intenção em, no máximo, duas laudas, texto com letra Arial, tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas.

O documento deverá enfatizar os seguintes itens:

a) Identificação do candidato;

b) Motivos pelos quais deseja frequentar a disciplina;

c) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) ou profissional do candidato na área da disciplina ou em áreas afins;

d) Benefícios que a realização da disciplina trará para o seu desempenho profissional.

ANEXO III

PASSO A PASSO PARA A MATRÍCULA

1) Acesse o site https://www3.unicentro.br/protocolo.

2) Clique em *Fazer solicitação* .

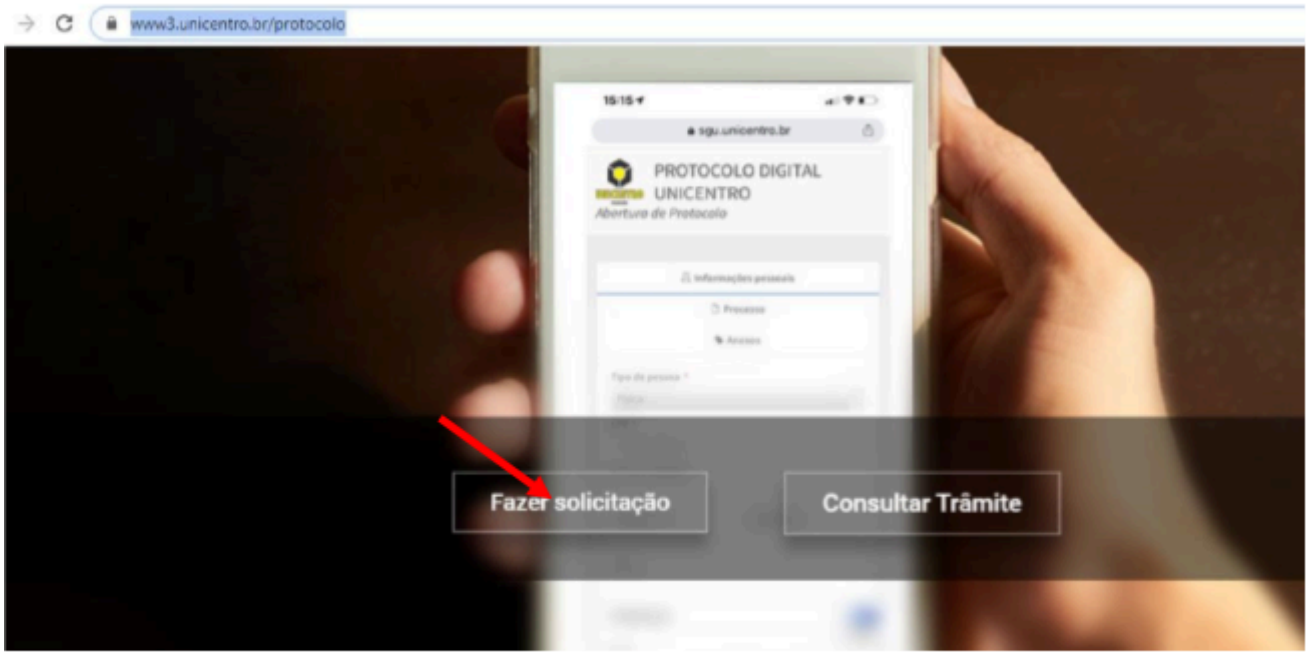

3) Preencha seus dados pessoais

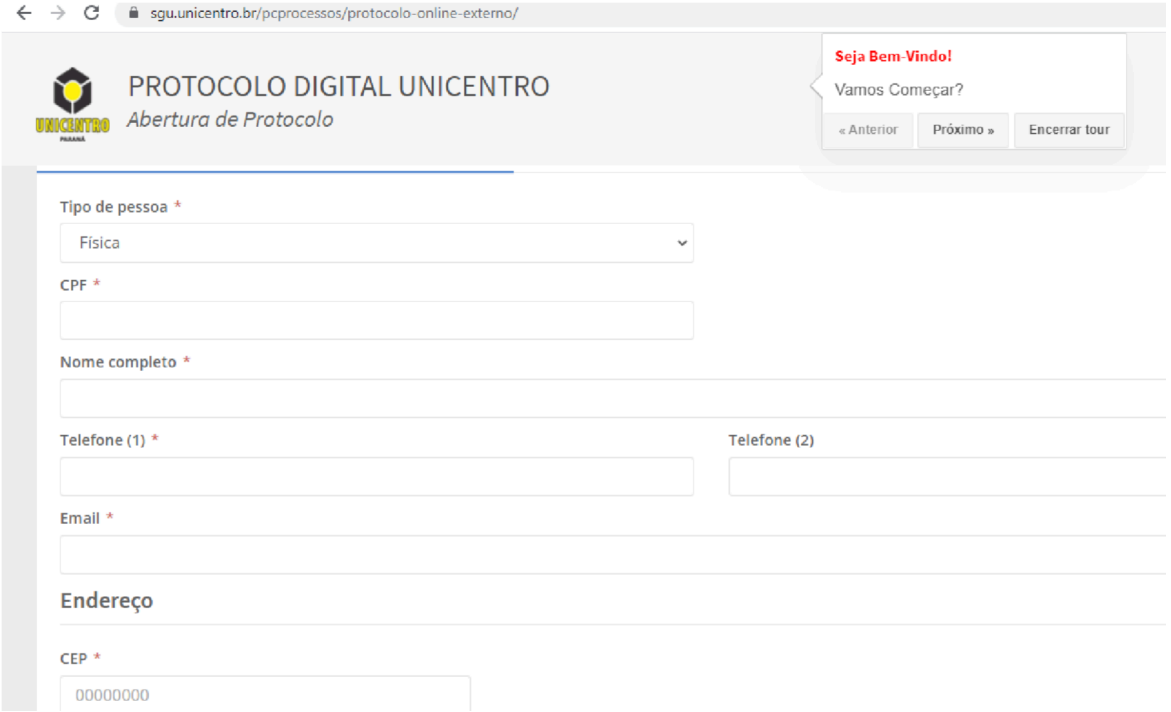

4) Clique em *Próximo* no canto inferior direito da página

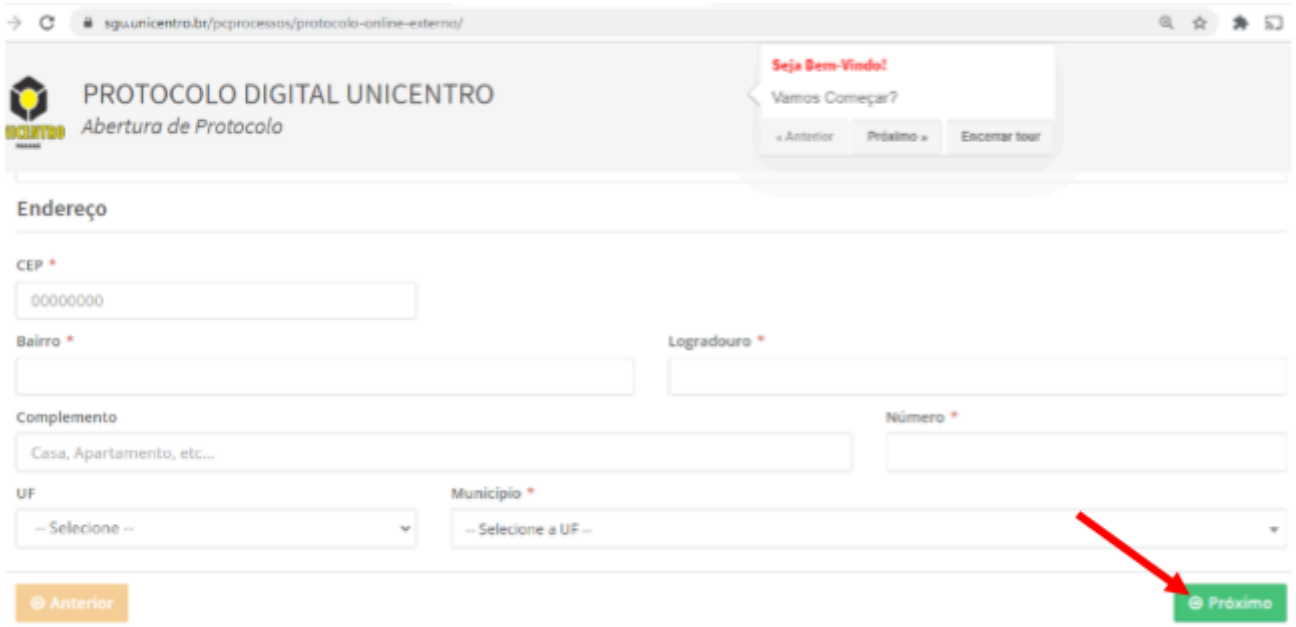

5) Em "*tipo de processo*" selecione a opção *"SOLICITA*"

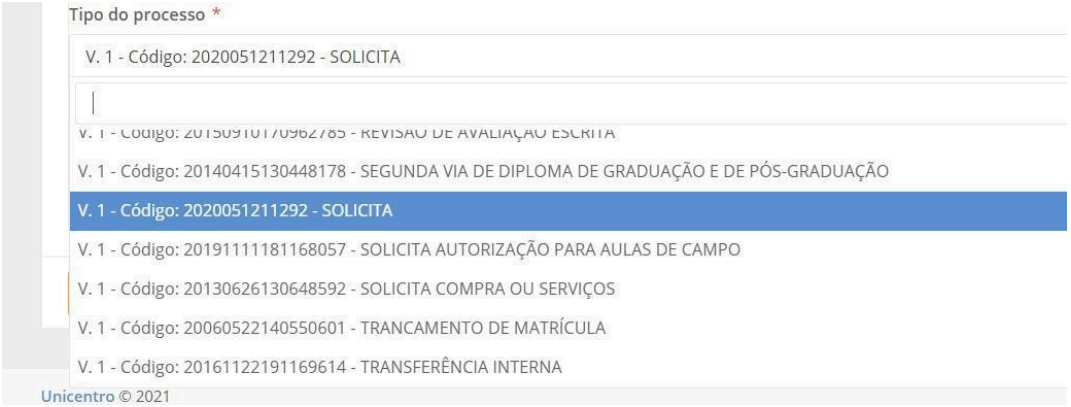

6) Em "*solicitação*" digite "*Matrícula em disciplinas ofertadas pelo PPGNB na condição de aluno especial.*" e clique em "*Próximo*"

7) Anexe em PDF os documentos exigidos no Edital. Após anexar um documento clique em "enviar" para retornar à tela anterior. Anexe os próximos documentos seguindo esse procedimento.

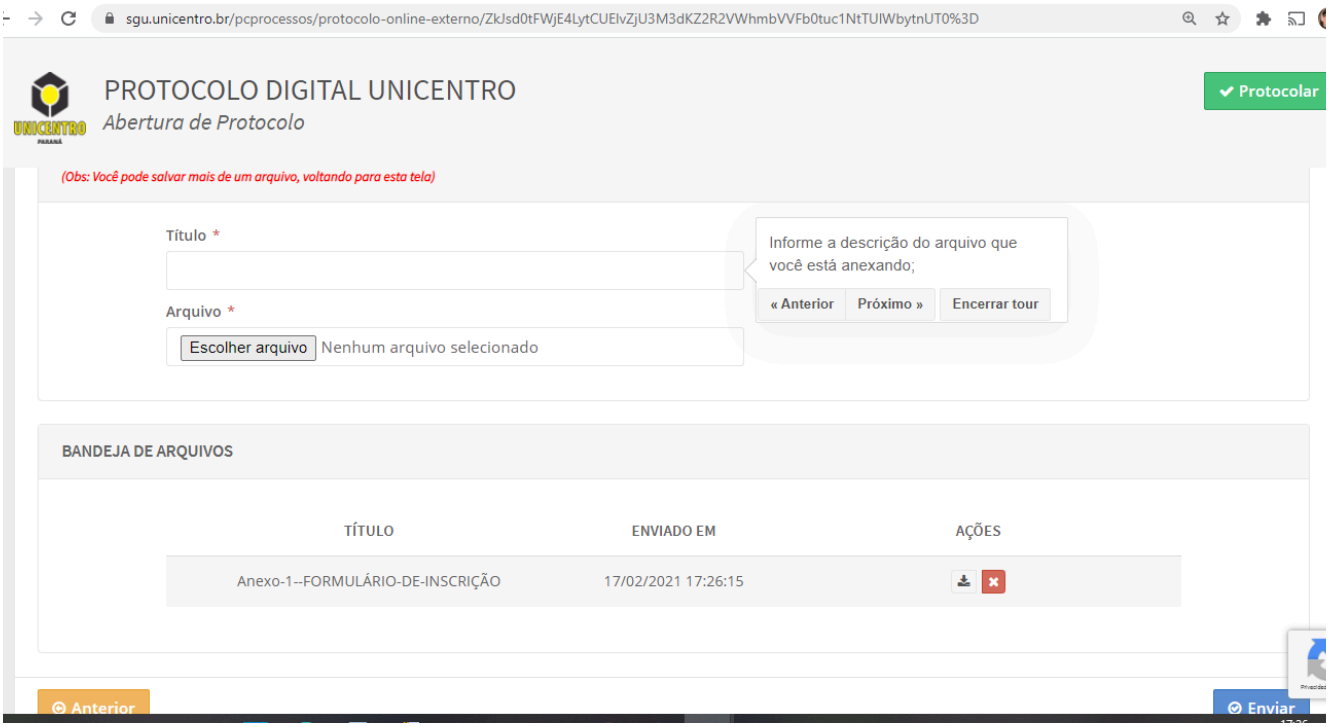

8) Após inserir todos os documentos clique em "*PROTOCOLAR*".

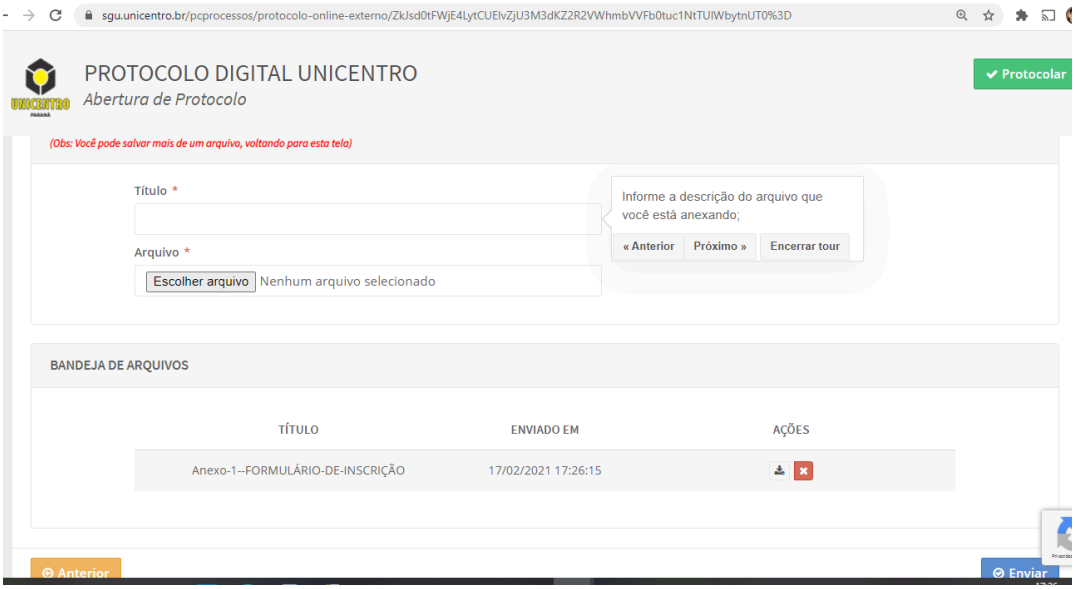

9) Na sequência, você receberá uma notificação por e-mail sobre o protocolo.

10) Em seguida, a equipe do protocolo revisará e estando no padrão, você receberá o número do processo para acompanhar o andamento.

11) Para acompanhar o andamento, acesse https://www3.unicentro.br/protocolo .

12) Clique em “Consultar Trâmite”.

13) Digite o número do processo.

14) Informações complementares poderão ser fornecidas por *e-mail*: **ppgnbunicentro@gmail.com**